



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº 024/2021

EM, 25 DE MAIO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, trata-se de Projeto de Lei 024/2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 726.044,78 (Setecentos e vinte e seis mil quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Assim, por tratar-se de matéria extremamente relevante, esperamos que possa ser o referido Projeto votado com a costumeira atenção, **em regime de urgência urgentíssima**, pelos Nobres Membros dessa Casa de Leis.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.



RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 024/2021

LEI N.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 40, INCISO II DO ARTIGO 41 E I DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 726.044,78 (setecentos e vinte e seis mil e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), na forma abaixo;

**Fundo Municipal de Saúde**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0074 - Co-Financiamento

Projeto/ Atividade: 2.197 - Co-Financiamento de Atenção Básica - PREFAPS

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.09.00 – Fonte: 03.3213.0000 - R\$ 400.000,00

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0058 - CAPS

Projeto/ Atividade: 1.640 - Fortalecimento e Inovação da rede de atenção psicossocial FI-RAPS

Natureza da Despesa: 3.1.90.04.03.00 – Fonte: 03.3213.0000 - R\$ 200.000,00

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0074 - Co-Financiamento

Projeto/ Atividade: 1.Novo - Cofinanciamento de cirurgias eletivas

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.00 – Fonte: 03.3213.0000 - R\$ 86.044,78

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0110 - Vigilância em Saúde

Projeto/ Atividade: 1.Novo - Programa Estadual de Financiamento da vigilância em saúde - COFI-VS

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.99.00 – Fonte: 03.3213.0000 - R\$ 40.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

**Gabinete do Prefeito**



Art. 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2020 do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.058/2020 e ao PPA em conformidade com a Lei nº 1.844/2017.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas em disposição em contrário.



**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei  
Anexo de Metas e Prioridades  
Exercício de 2021  
Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO                      ESPECIFICAÇÃO                      AÇÃO                      PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA                      RECURSO                      META FÍSICA/FINANCEIRA

**PROGRAMA:** 0074 - Co-Financiamento

**OBJETIVO:** Contribuir para o custeamento da ação básica de saúde

**PÚBLICO:** Governo e Sociedade

**FUNÇÃO:** 10 – Saúde

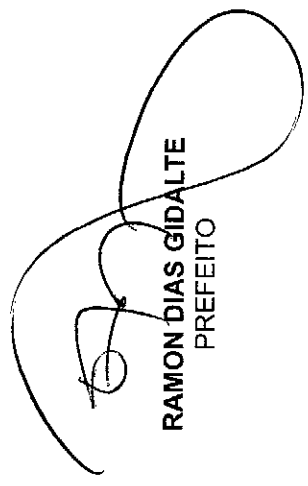
**SUBFUNÇÃO:** 301 - Atenção Básica

**PROJETO/ATIVIDADE:**2.197 - Co-Financiamento de Atenção Básica -

PREFAPS

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.32.09.00

A                      Custeamento Mensal Mês                      03.3213                      08 / R\$ 400.000,00

  
**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

**Gabinete do Prefeito**



Projeto de Lei  
Anexo de Metas e Prioridades  
Exercício de 2021  
Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO                      ESPECIFICAÇÃO                      AÇÃO                      PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA                      RECURSO                      META FÍSICA/FINANCEIRA

**PROGRAMA:** 0058 - CAPS

**OBJETIVO:** Oferecer serviços de acompanhamento psicossocial

**PÚBLICO:** Sociedade

**FUNÇÃO:** 10 – Saúde

**SUBFUNÇÃO:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

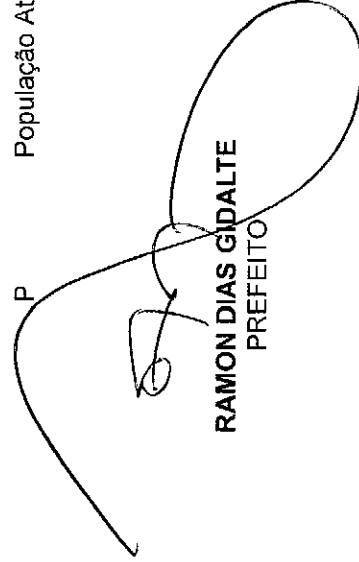
**PROJETO/ATIVIDADE:** 1.640 - Fortalecimento e Inovação da rede de atenção psicossocial FI-RAPS

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.1.90.04.03.00

P                      População Atendida Mês

03.3213

08 / R\$ 200.000,00



**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

**Gabinete do Prefeito**

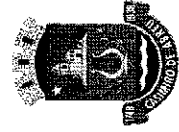


Projeto de Lei  
Anexo de Metas e Prioridades  
Exercício de 2021  
Fundo Municipal de Saúde

| CÓDIGO                                      | ESPECIFICAÇÃO   | AÇÃO | PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA | RECURSO | META FÍSICA/FINANCEIRA |
|---|---|------|---------------------------|---------|------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b> 0074                       | - Co-Financiamento                                    |      |                           |         |                        |
| <b>OBJETIVO:</b>                            | Contribuir para o custeamento da ação básica de saúde |      |                           |         |                        |
| <b>PÚBLICO:</b>                             | Governo e Sociedade                                   |      |                           |         |                        |
| <b>FUNÇÃO:</b> 10                           | – Saúde   |      |                           |         |                        |
| <b>SUBFUNÇÃO:</b> 302                       | - Assistência Hospitalar e Ambulatorial               |      |                           |         |                        |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 1.Novo            | - Cofinanciamento de cirurgias eletivas               |      |                           |         |                        |
| <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.90.39.99.00 |   | A    | População Atendida Mês    | 03.3213 | 08 / R\$ 86.044,78     |

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

**Gabinete do Prefeito**



Projeto de Lei  
Anexo de Metas e Prioridades  
Exercício de 2021  
Fundo Municipal de Saúde

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | AÇÃO | PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA | RECURSO | META FÍSICA/FINANCEIRA |
|--------|---------------|------|---------------------------|---------|------------------------|
|--------|---------------|------|---------------------------|---------|------------------------|

**PROGRAMA:** 0110 - Vigilância em Saúde

**OBJETIVO:** Promover a prevenção e o controle de doenças crônicas, visando a implementação de medidas de saúde pública para proteção da saúde da população.

**PÚBLICO:** Sociedade

**FUNÇÃO:** 10 – Saúde

**SUBFUNÇÃO:** 305 - Vigilância Epidemiológica

**PROJETO/ATIVIDADE:** 1.Novo - Cofinanciamento de cirurgias eletivas

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.99.00

A População Atendida Mês

03.3213

08 / R\$ 40.000,00

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO

